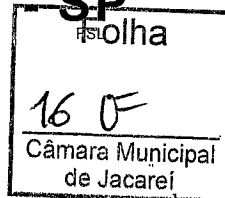




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLE Nº 08/2021	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Institui o Programa de Regularização de Débitos - PRD autorizando a Fundação Pró-Lar de Jacareí e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a conceder anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

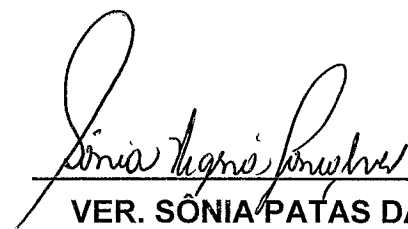
A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha
17 *OF*
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

	<u>PLE Nº 08/2021</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Institui o Programa de Regularização de Débitos - PRD autorizando a Fundação Pró-Lar de Jacareí e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a conceder anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	<i>Favorável</i>	<i>[Assinatura]</i>
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	<i>FAVORÁVEL</i>	<i>ABNER DE MADUREIRA</i>
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	<i>Favorecer</i>	<i>[Assinatura]</i>

Justificativa: *A PROPOSTA VIABILIZA A SUPERÇÃO DA SITUAÇÃO ~~ECONÔMICA~~ TRANSITÓRIA DE CRÍSE ECONÔMICA-FINANCEIRA GERADA PELOS EFEITOS DA PANDEMIA.*

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

185

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLE Nº 08/2021</u>	<u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	Institui o Programa de Regularização de Débitos - PRD autorizando a Fundação Pró-Lar de Jacareí e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a conceder anistia parcial de multa e juros de mora de débitos tributários e não tributários, na forma que especifica.	
AUTORIA:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	FAVORÁVEL	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de maio de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

() Arquivada.